



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6045 DE 24 DE ABRIL 2019 (*)

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo nº 5566/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
6898	20.24.08.243.0483.2.104	100 – R.P.	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Fun. Mun. Direito Criança e do Adolescente - FMDCA	10.000,00
6899	20.24.08.243.0483.2.104	100 – R.P.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Fun. Mun. Direito Criança e do Adolescente - FMDCA	5.000,00
						TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
878	20.30.11.334.0060.2.379	100 – R.P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Capacitação / PRONATEC	Sec. M. Ação Social Trabalho e Habitação	15.000,00
						TOTAL	15.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 24 de abril de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.